Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA Nº 40/2024, 04 de julho de 2024.

"Dispõe sobre o afastamento, por desincompatibilização, da Sra. Yandra Cohim Neves, para disputa eleitoral, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar temporariamente das suas atividades laborais, a pedido, período compreendido entre os dias 04/07/2024 à 06 /10/2024, da servidora efetiva, **Sra. YANDRA COHIM NEVES (matrícula 20452)**, professora nível II, para disputa eleitoral do corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
04 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br